



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Novo Corrente – Corrente – Piauí – Fone (89) 3573-2781

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 612/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso IV, combinado com os arts. 66, IV, e 78 da Lei nº 286/2002,

Considerando o Processo nº 10.764/2016, pelo qual a servidora efetiva Julliana Cavalcante Silva Fonteneles solicita licença por motivo de afastamento do cônjuge, empossado no cargo de Investigador de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

I – Conceder, a pedido, licença não remunerada à servidora **JULLIANA CAVALCANTE SILVA FONTENELES**, portadora de RG 3.557.794 SSP-PI e CPF 006.332.373-70, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, por tempo indeterminado, nomeada que foi pela Portaria GP nº 338/2015, de 14 de janeiro de 2015.

II – Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 28 DE ABRIL DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal